



**PREFEITURA
CONTAGEM**
UM NOVO TEMPO COMEÇA AQUI

PROJETO DE LEI Nº 015 , DE 08 DE JUNHO DE 2018

MENSAGEM

Exmo. Presidente,

O Programa Social “Desenvolvendo Contagem”, foi instituído pela Lei nº 3.630, de 26 de dezembro de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 11.125, de 22 de janeiro de 2003, tendo como escopo o fomento das atividades econômicas na Cidade de Contagem.

O Projeto de Lei em questão foi elaborado para que seja dada destinação ao imóvel com área total de 35.000m² (trinta e cinco metros quadrados), situado na Rua José Trajano de Araújo Viana, esquina com Rua Haeckel Ben-Hur Salvador, Distrito Industrial Cinco, de propriedade do Centro Industrial de Contagem para a empresa SELT ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 019.187.475.0001-67, empresa de tradicional atividade de engenharia para construção e manutenção de rede de distribuição e energia elétrica, iluminação pública, linha de transmissão, subestações, civil industrial e pavimentação asfáltica no país, sendo que há cerca de 40 anos atua no mercado, além de ser pioneira no desenvolvimento do setor de energia em Minas Gerais.

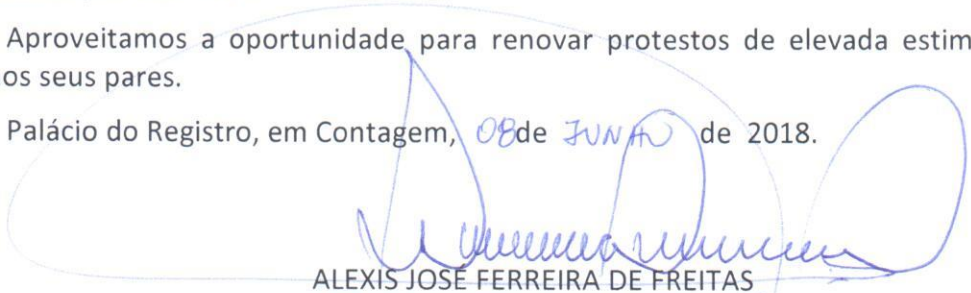
A fim de ampliar e unificar sua estrutura em um único empreendimento, a pretensa donatária busca investir em melhorias estruturais aglutinando todas as centrais de operações da empresa, além de continuar gerando vagas de empregos diretos e indiretos, e, ainda, influir na arrecadação de impostos para o Município, ressaltamos que, a empresa possui, atualmente, 3 (três) canteiros de obras localizados em Contagem, contribuindo diretamente com o crescimento e desenvolvimento do Município.

Com base na documentação disponibilizada e nas análises realizadas, a aprovação do presente Projeto de Lei vai de encontro com os interesses da Administração no que tange o fomento do desenvolvimento econômico municipal, o que proporcionará e oferecerá melhores condições tanto para os cidadãos quanto para os trabalhadores contagenses.

Tendo em vista a importância da matéria demonstrada pelas razões acima expostas, solicito exame e deliberação favorável.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração, extensivo aos seus pares.

Palácio do Registro, em Contagem, 08 de JUNHO de 2018.



ALEXIS JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO
CONTAGEM